



Universidade Federal de São Paulo

REITORIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLA PAULISTINHA DE EDUCAÇÃO



PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO NEI-EPE

Setembro de 2021

*Rua Varpa, 54 – Vila Clementino – Cep: 04039-050 - São Paulo – SP.
Telefone: 11 5576-4411 e-mail: paulistinha@unifesp.br*

Este Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação foi elaborado pela Comissão Local, constituída pela indicação e votação entre pares para a elaboração do plano e acompanhamento da retomada gradual e segura das atividades presenciais no NEI/EPE UNIFESP, de acordo com a Resolução CONSU nº 205/2021 e aprovada pelo Conselho de escola em XXXXX.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Prof. Dr. Nelson Sass- Reitor

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção- Vice-reitora

Profa. Isabel Quadros – Chefe de gabinete

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESCOLA PAULISTINHA DE EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Andréia Regina de Oliveira Camargo- Diretora

Profa. Ma. Juliana Diamante Pito - Coordenadora Administrativa

Gislaine de Souza Nadigi - Coordenadora Administrativa

Profa. Dra. Tânia Maria Massaruto de Quintal - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental

Profa. Déborah Tortoreto Cuchi - Assistente de Coordenação

Profa. Vanessa Ribeiro Leôncio - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Profa. Ma. Thaise Vieira de Araújo - Coordenadora de pesquisa, extensão e estágio

Nathalia Thomaz Fernandez Ribeiro - Coordenadora de atenção e promoção à saúde

AUTORES E MEMBROS DA COMISSÃO

Adriana Nazário

Alessandra Zanella

Aline Cerqueira Nunes Mendes

Ana Maria Gonçalves

Ana Paula Galdeano

Andréia Regina de Oliveira Camargo

Bruna Breda

Carolina do Carmo Jacomini

Cecília Silva Santos

Elaine Barros Barbosa

Eliene Carvalho de Oliveira

Fabiana Godoi

Gisele Paula Carvalho Mourão

Juliana Diamante Pito

Juliana Gomes

Léia da Conceição Fonseca

Lilian Ferrazin

Nathalia Fernandes

Patrícia Coleone Wolff de Aguiar

Renata Marcia de Brito

Reuel Oliveira Lopes de Andrade
Sandra Aparecida Ferreira da Silva Pazinato
Sharon Werblowsky
Silvia Moura
Vanessa Leoncio
Vinícius Bunscheit

Crianças

Cecília Coelho dos Santos
Julia Santos Freitas
João Pedro Quirino Silva
Diana Knox Carvalho De Oliveira

SUMÁRIO

*Rua Varpa, 54 – Vila Clementino – Cep: 04039-050 - São Paulo – SP.
Telefone: 11 5576-4411 e-mail: paulistinha@unifesp.br*

Parte 1

1. INTRODUÇÃO

2. PLANO DE RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO NEI-EPE

2.1. Estratégia de participação das crianças

3. INDICADORES NORTEADORES PARA O RETORNO PRESENCIAL E SEGURO

3.1. Cenário epidemiológico do município de São Paulo (Plano São Paulo)

3.2. Condições de segurança para atividades presenciais no NEI-EPE

3.3. Vacinação da população adulta geral da comunidade do NEI-EPE (profissionais e famílias)

4. CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RESTRIÇÃO PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS 2020/2021

Parte 2

1. ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE SEGURO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

1.1 Estratégia para atendimento presencial no NEI-EPE

1.2. Certificação e segurança

1.3. Normas de segurança aplicada às pessoas

1.4. Contribuições individuais diárias para redução do contágio

1.5. Atribuições das equipes

1.5.1. Direção

1.5.2. Coordenação Pedagógica

1.5.3. Setor Administrativo

1.5.4. Equipe de Saúde

1.5.5. Nutrição

1.5.6. Equipe de Apoio

1.5.7. Educadores

1.5.8. Famílias das crianças

2. ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA USO DOS ESPAÇOS, MATERIAIS, FLUXOS DE PESSOAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

2.1. Organização dos espaços e materiais

2.1. 2. Secretaria

2.1.3. Portaria

2.1.4. Refeitório

2.1.5. Quadra, parques externos, sala de leitura, ateliê, sala de teatro

2.1.6. Sala de artes

2.1.7. Salas de aula/ convivência

2.1.8. Banheiros e trocadores

2.1.9. Sala de saúde

2.1.10. Cozinha

2.1.11. Refeitório dos educadores

2.1.12. Sala dos educadores e da coordenação

2.2. FLUXO DE PESSOAS

2.2.1. Entrada e saída de bebês e crianças

2.2.2. Entrada e saída de funcionários

2.2.3. Entrada e saída de famílias

2.2.4. Entrada e saída de fornecedores e colaboradores externos

2.2.5. Transporte escolar

2.2.6. Realização de estágios e pesquisas

3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E OBJETIVA

3.1. Sinalização para áreas de circulação

3.2. Sinalização em salas de aula/convivência

3.3. Sinalização em sanitários

3.4. Sinalização do refeitório

3.5. Sinalização das pias e bebedouros

3.5. Sinalização recomendações gerais

3.6. Comunicação diária com as famílias

4. MATERIAIS E PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES E AMBIENTES E USO DE EPIs

4.1 Ventilação

4.2. Uso de EPIs.

5. MOBILIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS (AS) GESTORES (AS), COLABORADORES (AS), PROFESSORES (AS), BEBÊS E CRIANÇAS

6. RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, ENSINO HÍBRIDO E ADEQUAÇÃO CURRICULAR

7. FORTALECER O VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE: REDE DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

8. PROTOCOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CASOS E ENFRENTAMENTO DE NOVAS ONDAS DE CONTÁGIO

9. ANÁLISE DA COBERTURA VACINAL DOS GESTORES (AS), COLABORADORES (AS), PROFESSORES (AS) E ALUNOS (AS)

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. REFERÊNCIAS E MATERIAIS CONSULTADOS

12. ANEXOS

Parte 1

1. INTRODUÇÃO

RECOMEÇAR...

Março de 2020. O anúncio da pandemia causada pela infecção humana pela SARS-CoV-2, COVID-19, exige a adoção de medidas sanitárias emergenciais em todo o mundo, como tentativa de diminuir a velocidade de transmissão do vírus, incluindo a suspensão das atividades presenciais nas escolas, levando a todos e todas envolvidos (as), educadores (as), gestores (as), bebês, crianças e famílias vivências inimagináveis até pouco tempo: aos educadores e gestores o desafio de repensar o papel social da escola, reorganizar práticas e reconfigurar processos formativos; as famílias o desafio de reorganizar rotinas de vida e de trabalho junto às demandas de cuidados e educação das crianças; às crianças o desafio das experiências sociais, escolares e das interações em um cenário de distanciamento social, quase sempre de maneira remota.

Os altos índices de contaminação, morte e o descontrole da pandemia no Brasil fez com que esse cenário fosse prolongado por muito tempo, aprofundando as desigualdades em diferentes ordens: sociais, econômicas e como não poderia deixar de ser, também educacionais. O não acesso à internet ou a impossibilidade de vivenciar experiências educativas de qualidade, no caso das crianças pequenas, em que a natureza do trabalho pedagógico é interativa e presencial, por exemplo, sem dúvidas terão impacto no desenvolvimento das crianças, exigindo que gestores públicos, escolas e famílias assumam o compromisso de planejarem ações conjuntas que garantam seus direitos.

Neste momento, em que o país discute a retomada das atividades presenciais nas escolas, é necessário cautela, planejamento criterioso e acompanhamento permanente do cenário epidemiológico local (na escola) e do território (cidade, região, bairro) para tomada de decisões. Neste sentido, parte desta retomada depende da descrição de protocolos e procedimentos claros à toda comunidade educativa, que incluam, por exemplo, distanciamento social, limitação do número de pessoas, modificações de horários, uso de EPIs, gestão de estudantes e funcionários (OMS, UNESCO, UNICEF, 2020), assim como adequação da proposta curricular ao ensino híbrido e, no caso das instituições públicas, responsabilidade orçamentária.

Ressaltamos, apesar do avanço progressivo da taxa vacinal de adultos na cidade de São Paulo, e do apontamento da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre a incidência de casos leves e/ou assintomático da COVID-19 em crianças (SBP, 2020), nossa preocupação com suas vidas, já que infelizmente nosso país encontra-se em segundo lugar no triste ranking de crianças vítimas da

COVID¹. Além disso, acompanhamos nesse momento um aumento exponencial de casos de contágio pela variante “delta”, obrigando cidades de diferentes países a reverem seus planos de retorno². Tais dados reafirmam a necessidade de planos cautelosos de retorno das atividades presenciais em creches, pré-escolas e escolas do país, espaços de natureza e organização coletiva e de circulação de muitas pessoas.

2. PLANO DE RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO NEI-EPE

O retorno presencial das atividades do NEI-EPE envolve o planejamento de ações estratégicas, a partir de medidas sanitárias e protocolos devidamente organizados. Neste sentido, entendemos haver a necessidade de se estabelecer indicadores, critérios e ações claras e compartilhadas com toda a comunidade escolar sobre o retorno progressivo das atividades presenciais. Para isso é fundamental a participação ativa de todos (as) os (as) envolvidos (as) nesse processo, equipe gestora, educadores (as), funcionários, famílias e crianças.

No NEI-EPE a discussão sobre o retorno tem sido contemplada desde a suspensão das atividades presenciais em março de 2020, sendo, desde então, pauta de ações formativas e grupos de trabalho coletivos. Ainda assim, a organização e adequação do plano de retorno deverá ser realizada pela Comissão de Planejamento e Acompanhamento do retorno gradual e seguro do NEI/EPE Unifesp³, instituída de acordo com a Resolução nº 205 pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo (CONSU, 2021), e seguindo o estabelecido no documento *Diretrizes, Orientações e Protocolos visando a retomada gradativa e segura das atividades presenciais nas dependências físicas da UNIFESP* (anexo 1; CONSU, 2020). Tal documento propõe:

Art. 9º O Plano de Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação será normatizado pela presente Resolução, garantindo as especificidades da educação básica no que concerne: composição da Comissão Local que contemple representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, adequação dos protocolos à educação da infância e elaboração de plano emergencial que garanta o atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social, com deficiência, que apresentem dificuldade de aprendizagem ou no desenvolvimento, de acordo com os critérios acordados pela Comissão (CONSU, 2021).

¹ Para a análise, foram considerados os países que registraram pelo menos mil mortes por milhão de habitantes e que possuem mais de 20 milhões de habitantes.

² Disponíveis em: <https://exame.com/mundo/variante-delta-leva-nova-preocupacao-a-florida-a-saude-das-criancas/>; <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-08/covid-19-variante-delta-suspende-aulas-em-26-cidades-do-estado-do-rio>.

³

Além do qual, indica que as ações de gestores e da Comissão Local deverão ser pautadas em três indicadores e quatro níveis de avaliação, conforme seguem:

*** INDICADORES NORTEADORES PARA O RETORNO PRESENCIAL E SEGURO**

Cenário epidemiológico do município de São Paulo (de acordo com o Plano São Paulo)
Condições de segurança para atividades presenciais no NEI-EPE
Vacinação da população adulta geral da comunidade do NEI-EPE

*** NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:**

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Restrição máxima	Restrição alta	Restrição intermediária	Restrição moderada

2.1 Estratégias de participação das crianças

As crianças, foco do nosso trabalho, compõem a comissão local e serão de extrema importância para a elaboração, efetivação e acompanhamento do presente plano.

A gestão, em parceria com as professoras, constituirá espaços de escuta e participação das crianças, desde os bebês, tendo como princípio a Gestão democrática. Serão realizadas assembleias com os representantes dos agrupamentos e anos, no intuito de garantir a formação e participação das crianças nas construções e decisões coletivas.

3. INDICADORES NORTEADORES PARA O RETORNO PRESENCIAL E SEGURO

3.1. Cenário epidemiológico do município de São Paulo (Plano São Paulo)

O cenário epidemiológico do município de São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>) irá nortear o plano de retorno presencial, gradual e seguro do NEI/EPE Unifesp, de acordo com as seguintes fases:

Vermelha	Laranja	Amarela	Verde	Azul
Máxima restrição	Controle	Flexibilização	Abertura parcial	Normal controlado
Fase de contaminação, com liberação apenas para serviços essenciais.	Fase de atenção, com eventuais liberações	Fase controlada, com maior liberação de atividades.	Fase decrescente da doença, com menores restrições	Fase de controle da doença, liberação com protocolos.

Ressaltamos que no mês de **agosto** de 2021, o município encontra-se na fase de transição da **vermelha** para **laranja**. Neste sentido, organizaremos o **Plano Emergencial** de atendimento presencial com atividades em grupos reduzidos de crianças, de acordo com o artigo 9º da Resolução CONSU 205/2021, minimizando o tempo de permanência na escola, e limitando à ocupação máxima de 30% da capacidade dos espaços. Depois de inúmeros levantamentos, propostas e discussões pela comissão, ficou acordada, por meio de votação, a seguinte organização:

Atendimento emergencial - Educação Infantil

Prioridade 1 (4 vezes na semana)

- crianças em situação de insegurança alimentar ;
- crianças que estão permanecendo sozinhas (sem supervisão de adultos responsáveis) ;
- crianças com deficiências;
- filhos de funcionários do NEI-EPE.

Prioridade 2 (2 vezes por semana), de acordo com as vagas disponíveis em cada turma:

- crianças de famílias monoparentais;
- crianças de famílias sem rede de apoio;
- crianças sem acesso a internet;
- crianças com dificuldade de aprendizagem ou desenvolvimento.

Durante o período emergencial não poderão ser atendidas crianças que não se enquadrem nesses

critérios. Na fase 3 (atendimento de 50% do espaço físico), caso a turma não atinja o limite de 8 crianças por turma, poderão ser ofertados atendimentos 4 vezes por semana.

Planejamento semanal da Educação Infantil						
Horário: 7:30 às 16:30						
Quantidade de crianças atendidas por dia/ total de crianças atendidas						
Turma	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Total
B1	2	2		4	4	4
B2	4	4		4	4	6
M1	3	3		2	2	5
M2 A	3	3		4	4	6
M2 B	3	3		2	2	5
Inf. 1 A	7	7		6	6	10
Inf. 1 B	4	4		5	5	7
Inf. 2 A + b	5	5		5	5	5
Inf. 2 b + C	3	3		2	2	5
	34	34		34	34	53

Atendimento emergencial Ensino Fundamental

Prioridade 1 (4 vezes na semana/todas as semanas- período integral/parcial)

- crianças em situação de insegurança alimentar;
- crianças com deficiências;
- crianças filhas de funcionárias do NEI-EPE.

Prioridade 2 (parcial/manhã ou tarde- semanas intercaladas). De acordo com as vagas disponíveis na turma, com a seguinte ordem:

- crianças que estão permanecendo sozinhas;
- crianças sem acesso a internet;
- crianças de famílias monoparentais;
- crianças de famílias sem rede de apoio;
- crianças DAD/ 5º ano.

Planejamento semanal Ensino Fundamental				
Horários:				
Manhã: 7:00 às 11:00 (excepcional: 11:00 às 13:00)				
Tarde: 13:30 às 17:30 (excepcional: 17:30 às 19:00)				
Integral: 7:00 às 17:30				
Turmas	Semana 1	Semana 2	Total de crianças atendidas	Crianças em período integral
1º ano A	7	7	12	1
1º ano B	2	1	1	0
2º ano A	6	6	12	0
2º ano B	5	4	7	0
3º ano A	8	8	13	2
3º ano B	5	5	6	0
4º ano A	8	7	14	1
4º ano B	5	5	8	0
5º ano A	6	6	12	0
5º ano B	5	4	8	0
Total	57	53	93	4

Para o levantamento das crianças que se enquadram nos critérios elencados acima, realizamos uma pesquisa via formulário Google e busca ativa via telefonemas e mensagens. Das 357 crianças matriculadas, conseguimos obter 342 respostas.

Para o atendimento presencial, precisamos que a equipe da secretaria e serviços gerais trabalhem 100% presencialmente (respeitando os casos específicos resguardados por lei para permanecerem em trabalho remoto).

A intenção é que todos/as professores e auxiliares trabalhem presencialmente, 100% da jornada, atendendo as demandas do ensino híbrido (garantir o atendimento presencial e remoto das crianças). Os equipamentos e internet serão providenciados pela Universidade.

3.2. Condições de segurança para atividades presenciais no NEI-EPE

Consideramos como condições mínimas de segurança para as atividades presenciais, a garantia de:

- Boa ventilação no ambiente com trocas de ar com o exterior, e sempre que possível, portas e janelas abertas; evitar uso de ventiladores e/ou ar condicionado (as salas que serão utilizadas possuem janelas abertas para área externa e boa ventilação);
- Distanciamento físico de 1,5m em todos os espaços (com exceção dos bebês e crianças de 0 a 3 anos)⁴;
- Disponibilização de pias com sabão, papel toalha ou álcool-gel distribuídos nos ambientes;
- Limpeza dos ambientes antes ou depois do seu uso;
- Orientação de uso e manutenção dos banheiros de acordo com as recomendações deste documento;
- Garantia de EPIs aos funcionários da escola;
- Monitoramento e orientação do uso adequado de EPIs durante a permanência na escola;
- Existência de Comissão de Segurança e Monitoramento epidemiológico em cada campus/unidade (representantes da comissão local).

3.3. Vacinação da população adulta geral da comunidade do NEI-EPE (profissionais e famílias)

Realizamos a pesquisa inicial com as famílias e funcionários no mês de agosto. Ficou acordada a realização mensal das referidas pesquisas, considerando o cenário de vacinação na cidade de São Paulo. Seguem abaixo as questões alternativas realizadas (considerando os adultos que moram na mesma residência) e o número de respondentes:

1- Você já tomou a vacina para Covid-19?
Sim ou Não

2- Qual vacina você tomou?
CoronaVac - Butantan
AstraZeneca - Oxford – Fiocruz
Pfizer – BioNTech
Janssen - Johnson & Johnson

3- Quantas doses você tomou?
1ª Dose
2ª Dose

⁴ Para as turmas da Educação Infantil calculamos a metragem das salas e garantiremos a ocupação de 30% do espaço da sala referência das turmas/agrupamentos, mas cabe ressaltar que o distanciamento de 1,5 não se enquadra na educação e cuidados de bebês e crianças, considerando as especificidades e a natureza do trabalho pedagógico na Educação Infantil, nas quais o colo, abraços, trocas de carinhos, afetos, brinquedos e aprendizagens não cabem em alguns dos protocolos.

Dose única (Janssen)


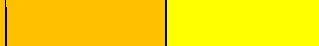


- PESQUISA: cobertura vacinal das famílias do NEI/EPE Unifesp

Das 357 crianças matriculadas, 216 responsáveis responderam o questionário.

- PESQUISA: cobertura vacinal dos/das profissionais do NEI/EPE Unifesp

Dos 70 profissionais que atuam na escola, 46 responderam o questionário (o formulário ainda está recebendo respostas).

4. CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RESTRIÇÃO PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nível 1 Restrição Máxima	Nível 2 Restrição alta	Nível 3 Restrição intermediária	Nível 4 Restrição moderada
Plano São Paulo: Fase vermelha ou transição para laranja	Plano São Paulo: Fase laranja ou amarela	Plano São Paulo: Fase verde	Plano São Paulo: Fase azul
			
Atividades em grupos reduzidos, minimizando o tempo de permanência na escola, e limitada à ocupação máxima de 30% da capacidade dos espaços, respeitando as condições de segurança de cada espaço e mantendo as medidas de segurança.	Atividades em grupos reduzidos, minimizando o tempo de permanência na escola, e limitada à ocupação máxima de 30% da capacidade dos espaços, respeitando as condições de segurança de cada espaço e mantendo as medidas de segurança. Recomenda-se que para a transição para o nível 2, a escola passe por período mínimo de 4 semanas no nível 1.	Ampliação das atividades, limitada à ocupação máxima de 50% da ocupação dos espaços, respeitando as condições de segurança de cada espaço e mantendo as medidas de segurança. Recomenda-se que para a transição para o nível 3, a escola passe por período mínimo de 4 semanas no nível 2, de maior restrição.	Até 100% da ocupação dos espaços, ou a porcentagem máxima indicada para a fase azul do Plano SP, respeitando as condições de segurança de cada espaço e mantendo as medidas de segurança Recomenda-se que para a transição para o nível 4, a escola passe por período mínimo de 4 semanas no nível 3.
Plano Emergencial NEI/EPE			

30% de ocupação da sala 05 crianças ⁵	30% de ocupação da sala 05 crianças	50% de ocupação da sala 08 crianças	100% de ocupação da sala 16 crianças
-----------------------------------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------	-----------------------------------------

Para a realização da transição de um nível para o outro, realizaremos uma nova pesquisa ativa das demais crianças, sempre respeitando a porcentagem do espaço da sala referência da turma.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS 2020/2021

Em resposta imediata a declaração da pandemia, a Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, em 13 de março, publicou a portaria nº 667, criando o Comitê Permanente de Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC - Portaria 667/2020), instância de coordenação, articulação e de estratégia de comunicação no âmbito da Unifesp, formado por médicos(as), enfermeiros(as), especialistas e membros da alta gestão do Hospital São Paulo e da universidade, incluindo a Diretoria de Comunicação e um canal de informação que reúne os comunicados do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus. As ações do CPEC da Unifesp seguem as recomendações da Lei 13.979/2020 seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, e as ações da universidade encontram-se destacadas e organizadas em um portal próprio: www.coronavirus.unifesp.br (CONSU, 2021).

Já no âmbito do NEI-EPE, desde o início das determinações de distanciamento social e suspensão das atividades presenciais (em março de 2020) foram organizados canais de comunicação em redes sociais (youtube, WhatsApp, site da escola), plataformas como Google Classroom e ações virtuais síncronas e assíncronas, com vistas a manter vínculo, contato com crianças e famílias e criar situações de aprendizagens de acordo com as intencionalidades e especificidades dos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Algumas das ações pedagógicas realizadas ao longo do ano de 2020 podem ser acessadas no site da Mostra Cultural do NEI-EPE, disponível em: <https://mostracultural2020.unifesp.br/in%C3%ADcio>.

Além disso, no ano de 2020 foram organizados Grupos de Trabalho (GTs) para construção de plano de retorno às atividades presenciais, composto por educadores (as), funcionários e famílias da comunidade escolar. Tais grupos acessaram documentos e orientações já publicadas por órgãos oficiais, universidades e redes públicas de educação, discutiram e produziram materiais que pudessem

⁵ Calculamos pela média da metragem da maioria das salas. Algumas turmas/agrupamentos atenderão um número maior de crianças.

colaborar com o retorno das atividades do NEI-EPE. Alguns deles, como os documentos Higiene Ambiental do NEI Paulistinha e Protocolo de retomada das aulas presenciais do Ensino Fundamental encontram-se disponíveis nos anexos; outros encontram-se contemplados na própria construção deste plano.

Concomitante aos GTs foram desenvolvidas ações formativas junto aos grupos de educadores e educadoras, com destaque para os “Encontros abertos: Diálogos intersetoriais sobre infâncias em tempo de pandemia” (2020) e os cursos “Diálogos Intersetoriais sobre as infâncias em tempo de pandemia: protocolos de cuidados na educação infantil” (2020) e “Revisitando os protocolos de retorno às aulas presenciais durante a pandemia” (2021), que resultaram na construção e revisão do documento “Procedimentos de cuidados e ações cotidianas na Educação Infantil” (em anexo) com procedimentos e descrições das organizações práticas em momentos tais como de alimentação, saúde bucal, sono e desfralde, frente a situação de pandemia e a necessidade de adoção de novos protocolos sanitários.

Por fim, cabe ainda ressaltar o pedido de solicitação de reforma e adequação dos espaços dos banheiros à Reitoria, iniciado em 2020, e a organização e aquisição de EPIs que tem sido realizada junto ao Campus São Paulo ao longo do mês de julho de 2021.

Parte 2

1. ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE SEGURO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

1.1. Estratégia para atendimento presencial no NEI-EPE

Para retomada das atividades presenciais, o NEI -EPE deverá passar por um processo de avaliação e organização de seus espaços e materiais, planejamento das atividades presenciais e da continuidade das atividades remotas (ensino híbrido), organização da equipe de educadores (as) e demais funcionários, além da aprovação do Plano de retorno seguro nas instâncias competentes, a considerar Reitoria (avaliação comissão técnica) e Conselho de Escola. Para isso deverá seguir o seguinte cronograma (previsão):

Proposta de Cronograma para elaboração, discussão e aprovação dos planos de retorno presencial, faseado e restrito, de atividades pedagógicas e administrativas presenciais no NEI-EPE

AÇÕES	PRAZOS
Atendimento presencial na Secretaria da Escola/ início das atividades administrativas presenciais	A partir de 26/07/2021
Publicação da Resolução CONSU para o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais na Unifesp	05/08/2021
Nomeação da Comissão Local para o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais	10/08/2021
Elaboração do Plano de Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro para as atividades pedagógicas e administrativas do NEI-EPE	10 a 24/08/2021
Envio do Plano de Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro para análise técnica da Reitoria	25/08/2021

Adequações necessárias com a Comissão	31/08/2021
Apresentação e Deliberação sobre o Plano de Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro pelo Conselho de Escola	03/09/2021
Início das atividades pedagógicas emergenciais no NEI-EPE	Previsão: 13/09/2021

1.2. Certificação e segurança

Para certificação e segurança das atividades presenciais no NEI-EPE, a diretora e a Comissão Local de retorno deverão seguir as orientações dispostas no art. 5º da Resolução nº 205/2021 e adaptadas as especificidades da Educação Básica, conforme seguem:

- I. Estabelecimento de critérios e prioridades para o atendimento pedagógico presencial que deverão ter preferência para o planejamento de ocupação dos espaços, nos diferentes níveis de ocupação;
- II - Identificação de necessidades de pessoal administrativo, de apoio e educadores (as) para viabilizar as atividades pedagógicas presenciais e remotas (indicar setores que precisam estar com o trabalho presencial e de que maneira esse trabalho pode ser organizado para atender as demandas de servidores e estudantes no presencial);
- III - Prever as necessidades e alternativas de alimentação dos estudantes⁶;
- IV - Identificação de espaços adequados para a realização de atividades pedagógicas presenciais, sinalizando a ocupação máxima de cada local, de acordo com os níveis de restrição;
- V - Planejar formas para que toda comunidade escolar tenha acesso a treinamentos em procedimentos de biossegurança, orientações sobre a permanência segura nos espaços da escola e sobre a circulação nos ambientes, inclusive no trajeto;
- VI - Propor e prever formas de comunicação e de sinalização visual para orientar a comunidade quanto aos procedimentos de segurança gerais, e em cada local, orientando também o fluxo de circulação de pessoas;
- VII - Propor formas de acompanhamento e monitoramento epidemiológico de todos os segmentos da comunidade escolar, com planilhas e/ou painel de acompanhamento diário para registro de sintomas

⁶ Protocolo de boas práticas na manipulação de alimentos - cozinha e refeitório encontra-se em anexo.

gripais sugestivos de Covid, registro de casos positivos e/ou de contato direto com pessoa com teste positivo para Covid;

VIII - Propor planos de contingência individuais e coletivos para os eventos mencionados em VII: que providências serão tomadas no caso de apresentação de sintomas gripais; de contato direto com pessoa com Covid; funcionários, crianças e famílias que apresentem teste positivo para Covid; etc⁷.

IX - Estabelecer critérios que justifiquem eventual impossibilidade de retorno presencial por parte de crianças e funcionários, prevendo alternativas de atendimento remoto e de trabalho;

X - Levar em consideração a disponibilidade orçamentária para a implementação do plano de retorno seguro das atividades presenciais.

1.3. Normas de segurança aplicada às pessoas

1. Desenvolver a cultura da necessidade da segurança sanitária para todas as pessoas;
2. Instruir a comunidade sobre aspectos básicos da COVID-19: principais sintomas e complicações, vias de transmissão e formas de se evitar o contágio, incluindo formas de automonitoramento diário que funcionários/as e famílias (referente às crianças) deverão preencher antes de ir à escola;
3. Proporcionar condições adequadas de trabalho para desenvolver as atividades pedagógicas e administrativas com segurança sanitária.

1.4. Contribuições individuais diárias para redução do contágio

1. Fazer diariamente autodiagnóstico para os sintomas da COVID-19 (como no instrumento proposto em <https://autodiagnosticocovid19.unifesp.br/> ou outros);
2. Uso obrigatório de máscara em todas as dependências do NEI-EPE;
3. Manter distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros;
4. Não compartilhar objetos de uso pessoal;
5. Lavar as mãos com sabão com frequência ou higienizar as mãos com álcool gel;
6. Ingerir alimentos em locais apropriados (refeitórios e espaços específicos para alimentação);
7. Recomendável a realização de controle de temperatura;
8. Permanecer nas instalações da escola apenas o período necessário para realizar as atividades previstas;
9. Não comparecer nas dependências do NEI-EPE caso apresentem algum sintoma compatível com

⁷ Fluxos de casos suspeitos e confirmados em anexo.

quadro gripal ou contato próximo com caso confirmado de Covid-19, comunicando prontamente aos responsáveis pelo monitoramento sanitário/epidemiológico no campus.

1.5. Atribuições das equipes

O cotidiano da escola de Educação Básica é composto por muitos atores: educadores, funcionários da equipe de apoio (portaria, manutenção, secretaria, equipe de saúde, equipe de limpeza, serviços gerais), gestão, bebês, crianças e suas famílias. No NEI-EPE as competências e atribuições da equipe estão previstas no Regimento Educacional do NEI Paulistinha (2015). No entanto, considerando o caráter excepcional do retorno às atividades, descrevemos o que competirá a cada ator/equipe no desenvolvimento deste plano:

1.5.1. Direção:

- Compor a Comissão Local de Retorno e segurança;
- Identificar, de acordo com as determinações legais, os profissionais que retornam ou não retornam as atividades presenciais no NEI-EPE; acompanhar planos e relatórios de atividades remotas;
- Viabilizar, em conjunto com os setores administrativos e saúde, os insumos necessários para o retorno das atividades presenciais;
- Solicitar, aos órgãos responsáveis, profissionais e materiais do serviço de limpeza em número adequado para garantia da qualidade da limpeza dos espaços do NEI-EPE;
- Solicitar, aos órgãos responsáveis, EPIs em número adequado para segurança da saúde dos profissionais do NEI-EPE;
- Acompanhar de forma ativa e em parceria com a Comissão Local os possíveis casos suspeitos e da comunidade escolar bem como a evolução de casos na localidade. O acompanhamento deve ocorrer de maneira a gerenciar e avaliar a continuidade ou interrupção de aulas.

1.5.2. Coordenação Pedagógica

- Acolher as famílias, crianças e educadores (as) do NEI-EPE em demandas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e articulação com ações pedagógicas.
- Acompanhar a organização e execução do ensino híbrido;
- Coordenar e organizar as formações dos/das educadores (as) em relação às questões pedagógicas e de saúde.

1.5.3. Setor Administrativo

- Fazer, junto aos setores responsáveis, a solicitação dos insumos necessários para o retorno das atividades presenciais;
- Zelar pelo cumprimento dos protocolos de segurança a serem definidos neste plano de retorno junto à toda comunidade escolar;
- Acompanhar o atendimento à comunidade pela secretaria da escola mediante agendamento prévio de horário e seguindo os protocolos de segurança;
- Atualizar e acompanhar a cobertura vacinal da Covid-19 da comunidade escolar;
- Realizar as notificações de casos suspeitos e confirmados às famílias e funcionários (nos respectivos agrupamentos, sempre garantindo o sigilo dos nomes);
- Dar suporte à direção no cumprimento de suas exigências.

1.5.4. Equipe de Saúde

- Acompanhar de forma ativa os possíveis casos suspeitos e comprovados da comunidade escolar bem como a evolução de casos na localidade;
- Comunicar a direção e avaliar com ela a continuidade ou interrupção de aulas e/ou atendimento, possível fechamento parcial ou total das atividades;
- Notificar os órgãos responsáveis/autoridades de saúde em caso de casos confirmados na escola;
- Acompanhar as crianças e/ou profissionais com sintomas suspeitos em sala de acolhimento da escola (antiga sala da direção); informar as famílias/responsáveis e consultar profissionais/autoridades de saúde, sempre que possível;
- Zelar pelo cumprimento dos protocolos de segurança contemplados neste plano de retorno junto à toda comunidade escolar;
- Contribuir com a formação de toda a comunidade escolar em temas relacionados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19;
- Acompanhar diariamente os autodiagnósticos da comunidade escolar;
- Compartilhar, sempre que possível, informações atualizadas sobre a COVID-19 com a comunidade escolar.

1.5.5. Nutrição

- Fazer, junto à Direção e aos setores responsáveis, a solicitação dos insumos necessários para o retorno das atividades presenciais;

- Revisar as boas práticas de produção e manipulação de alimentos e de higienização de utensílios na cozinha e na distribuição da alimentação, conforme previsto no Protocolo de boas práticas na manipulação de alimentos cozinha e refeitório - Orientações específicas considerando a COVID -19;
- Orientar a equipe da cozinha e fornecedores quanto a entrega segura de alimentos e insumos, estabelecendo área própria para recebimento, higienização e armazenamento;
- Orientar que pessoas externas à equipe da cozinha não entrem nos locais de manipulação de alimentos;
- Orientar a equipe da cozinha quanto ao uso adequado de EPIs e demais orientações pertinentes no preparo da alimentação escolar no contexto da pandemia;
- Remanejar e adequar as demandas de trabalho em caso de sintomas de algum funcionário, providenciando sempre que possível, sua substituição;
- Atuar junto às coordenações pedagógicas na orientação de educadores e demais funcionários sobre a manipulação dos alimentos nos horários das refeições e o uso dos filtros.

1.5.6. Equipe de Apoio (manutenção, portaria e monitoria)

- Fazer, junto aos setores responsáveis, a solicitação dos insumos e manutenções necessárias para o retorno das atividades presenciais;
- Zelar pelo cumprimento dos protocolos de segurança a serem definidos neste plano de retorno junto à toda comunidade escolar;
- Acompanhar a higienização de locais que tenham sido frequentados por pessoas que apresentaram resultado positivo para Covid-19.

1.5.7. Educadores (professores e auxiliares de classe)

- Acolher bebês, crianças e famílias do NEI-EPE em demandas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e articulação com ações pedagógicas;
- Organizar e executar o ensino híbrido juntamente com a coordenação pedagógica;
- Participar das formações que articulam questões pedagógicas e de saúde;
- Zelar pelo cumprimento dos protocolos de segurança contemplados neste plano de retorno junto à toda comunidade escolar.

1.5.8 Famílias

- Participar e acompanhar as ações da Comissão Local de Retorno;
- Tomar ciência dos comunicados disponibilizados pela escola no site e demais espaços de

comunicação (e-mails, murais e WhatsApp institucional);

- Atentar e zelar pelo cumprimento dos protocolos de segurança a serem definidos neste plano de retorno;
- Preencher termo de corresponsabilidade quanto ao retorno gradual e seguro;
- Garantir a devida higienização de materiais e pertences individuais das crianças;
- Responsabilizar-se com a saúde coletiva não enviando bebês e crianças à escola caso estejam com sintoma gripal, confirmado ou não como COVID-19 e se pais, familiares ou contato próximo tiverem sintoma gripal, confirmado ou não como COVID-19;
- Realizar/preencher o formulário de autodiagnóstico diário referente as crianças;
- Comunicar imediatamente a escola caso tenha tido contato ou mesmo confirmado COVID-19, informando o início dos sintomas;
- Manter a escola informada sobre a saúde da criança (encaminhamentos médicos, internação, exames, resultados etc.);
- Preenchimento de termos de veracidade nos casos de vulnerabilidade;

2. ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA USO DOS ESPAÇOS, MATERIAIS, FLUXOS DE PESSOAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E MATERIAIS

A organização dos espaços e materiais constituem-se como elementos fundamentais da retomada segura das atividades. No geral, a organização terá como base o distanciamento mínimo entre 1,5 metros entre as pessoas, minimizando os riscos nos ambientes comuns, assim como a disponibilidade de produtos de limpeza como papel toalha, sabão líquido e álcool gel. De qualquer maneira, organizamos procedimentos específicos a cada área de circulação do NEI-EPE conforme seguem:

2.1.2. Secretaria

- Receber uma pessoa por vez na Secretaria, respeitar o distanciamento de 1,5m;
- Orientar a comunidade escolar sobre a importância do agendamento do atendimento presencial na Secretaria sempre que possível;
- O atendimento na Secretaria será realizado por meio do balcão de atendimento; a entrada será restrita aos funcionários, respeitando o distanciamento;
- A cada atendimento será realizada a limpeza do balcão e demais materiais com álcool 70%.

2.1.3. Portaria

- O atendimento na Portaria será realizado por meio do balcão de atendimento, respeitando o distanciamento;
- Controlar o acesso e garantir a identificação e registro das pessoas externas.

2.1.4. Refeitório

- Organizar a Higienização das mãos antes e após cada refeição;
- Limpeza das superfícies, bancos e mesas após as refeições de cada turma;
- Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s), com uso de EPI, para servir todos os pratos;
- Orientar as crianças a respeitarem as demarcações nos bancos e/ou orientações dos educadores, evitando que se sentem uma de frente para outra, garantindo o distanciamento de 1,5m entre elas;
- Todos os adultos que estiverem no refeitório deverão utilizar máscaras e orientar as crianças para manterem o distanciamento;
- A retirada e substituição das máscaras pelas crianças deverão seguir orientações específicas de acordo com a faixa etária (Ex: no Ensino Fundamental a retirada das máscaras deverá ser feita no momento da refeição e colocada em necessaire própria para armazenamento de máscaras sujas. A troca da máscara deverá ocorrer no retorno à sala, após a higiene bucal; na Educação Infantil propõe-se fazer a retirada das máscaras na sala referência, armazenamento em necessaire própria e substituição por máscaras limpas após a higiene bucal);
- Orientar as crianças a evitarem, nos momentos das refeições, tocar mucosas do nariz, boca e olhos;
- Lembrar que a afetividade, o diálogo, as ações de incentivo à experimentação e consumo de alimentos devem ser mantidos mesmo num contexto de distanciamento social;
- Evitar que as crianças circulem pelo espaço do refeitório e transitem entre as mesas;
- Orientar e cuidar para que as crianças não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- Não levar garrafas de água individuais das crianças para o refeitório;
- Os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição não deverão manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
- A entrada e saída das turmas deverão ser acompanhadas para evitar aglomerações;
- Os horários das refeições das crianças serão organizados e ajustados para propiciar o distanciamento necessário;
- Nos intervalos entre as refeições o ambiente deverá ter higienização completa.

Espaço de alimentação dos berçários

- A alimentação dos Berçários continuará sendo ofertada nas salas referências, seguindo as mesmas orientações para organização do refeitório, respeitadas as especificidades do atendimento para essa faixa etária;
- A limpeza do espaço de alimentação do Berçário deverá ser realizada imediatamente após o término das refeições pelos/as bebês.

2.1.5. Quadra, parques externos, sala de leitura, ateliê, sala de artes

- Respeitar a capacidade máxima de pessoas no ambiente e a sinalização de distanciamento, respeitando as especificidades da faixa etária atendida;
- Reservar um espaço para cada turma, evitando ao máximo, contato entre turmas diferentes;
- Ter intervalos de 30 minutos entre as turmas para uso dos espaços coletivos internos para a higienização e desinfecção dos materiais, mobiliários e brinquedos (seguir cronograma de agendamentos prévios);
- Reforçar a importância e a necessidade da utilização de máscaras durante todo o período de prática de atividades físicas;
- Orientar a lavagem frequente e correta das mãos, bem como disponibilizar álcool em gel para uso entre as crianças antes e após brincadeiras e práticas de atividades físicas.
- Proporcionar desinfecção frequente das superfícies de todos os materiais esportivos (bolas, brinquedos, cordas, bambolês, brinquedos etc.) e ambientes escolares destinados às brincadeiras e práticas de atividades físicas;
- Recomenda-se que cada educador leve caixa de brinquedos próprios da sala para os espaços externos e que após o uso siga os procedimentos adequados de higienização; preferir brinquedos de fácil higienização.
- Prever espaço adequado para armazenamento de copos e garrafas de água das crianças (com tampa), garantindo a distância entre os objetos e garantindo a hidratação adequada das crianças, em especial durante e após a prática de atividades físicas;

No caso de uso da sala de leitura, observar as seguintes recomendações:

- Respeitar a capacidade máxima de pessoas no ambiente e a sinalização de distanciamento;

- Separar uma estante para recebimento de material usado;
- Acomodar os livros utilizados/manuseados pelas crianças em estante separada para este fim e não disponibilizar esse livro no acervo nas próximas 48 horas, como também não o liberar para empréstimo;

2.1.6. Sala de artes

- Respeitar a capacidade máxima de pessoas no ambiente e a sinalização de distanciamento (1,5m);
- Orientar as crianças a higienizarem as mãos antes de entrarem na aula de Artes e fazerem uso permanente e adequado das máscaras;
- Garantir o distanciamento entre as crianças;
- Antes de utilizar os materiais forrar a mesa com papel e passar álcool com pano nos materiais que podem ser higienizados;
- Dar preferência ao uso de materiais de fácil higienização ou que possam ser descartados após o uso;
- Utilizar materiais individuais no caso de uso de lápis, tesoura, cola etc.

2.1.7. Salas de aula/ convivência

- Respeitar a capacidade máxima de pessoas no ambiente e a sinalização de distanciamento;
- Orientar as crianças a higienizar as mãos antes de entrarem na sala e fazerem uso permanente e adequado das máscaras (quando assim for determinado, de acordo com a faixa etária – a partir de 02 anos);
- Isolar móveis e equipamentos desnecessários (móveis isolados devem ser cobertos com plástico);
- Disponibilizar dispensador de álcool nos corredores e frascos nas salas;
- Não utilizar ventiladores;
- Manter as salas arejadas com janelas e portas abertas, evitando o manuseio constante de maçanetas;
- Retirar as cortinas sempre que possível;
- Reorganizar a disposição das salas.

Educação Infantil:

- Retirar os materiais de uso coletivo que não possam ser facilmente higienizados, tais como tecidos, almofadas, fantasias, brinquedos de pano ou de pelúcia;
- Organizar kits de brinquedos de fácil higienização para uso diário em caixas de plásticos com tampa;

- Após o uso as educadoras deverão garantir a higienização e/ou quarentena dos materiais, seguindo as orientações dos protocolos, fixando nas caixas etiquetas (ou fita crepe) a informação “HIGIENIZADO” e a data; “NÃO HIGIENIZADO” e a data de uso; 48h “EM QUARENTENA DESDE” (e a data). Lembrando que esse procedimento é fundamental de ser seguido por todas considerando o número e a rotatividade de educadoras na EI;
- Garantir que os materiais como (lápiz, canetinha, giz, tesoura, borracha, caderno, pincel etc.) sejam de uso individual. Sugere-se a organização em saquinhos plásticos e nominais;
- Livros paradidáticos de acervo de sala deverão ser higienizados e/ou mantidos em “quarentena” de 48 horas sem manuseio;
- Não será permitido trazer brinquedos de casa;
- As mochilas deverão ser higienizadas pelas famílias;
- Os materiais a serem trazidos na mochila serão de acordo com a faixa etária de atendimento (a combinar com as professoras);
- As educadoras deverão higienizar as mãos antes e depois do manuseio das mochilas;
- Combinar com as famílias para trazerem um calçado para uso exclusivo na sala de referência (berçários I e II).

Ensino Fundamental:

- Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório (1,5m);
- As mochilas deverão ficar ao lado da carteira de cada aluno;
- Seguir os procedimentos de higienização e/ou 48 horas de quarentena de brinquedos e/ou outros materiais utilizados pelas crianças;
- Utilizar materiais e brinquedos de fácil higienização, com álcool 70% ou lavagem com água e sabão;
- As crianças poderão trazer brinquedos individuais de casa (devidamente higienizados - a combinar com as professoras);
- Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Orientar as crianças a não partilharem materiais escolares como canetas, cadernos, régua, borrachas etc.
- Nas mochilas deverão conter somente materiais essenciais e de uso diário (por exemplo: kit de álcool gel, máscaras – a combinar com as professoras). Elas deverão ser higienizadas pela família;

- Livros didáticos (PNLD) e cadernos, de uso individual, deverão ser transportados e mantidos na mochila. As famílias deverão garantir a devida higienização;
- Livros paradidáticos de acervo de sala deverão ser higienizados e/ou mantidos em “quarentena” de 48 horas sem manuseio;
- Os estojos de lápis deverão ser individuais e de materiais de fácil higienização; deverão ser higienizados pela família e trazidos diariamente na mochila;
- Crianças e educadores devem higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.

2.1.8. Banheiros e trocadores

Banheiros

- Os banheiros devem ter uma atenção especial com as normas de limpeza;
- Higienizar as mãos corretamente antes e após a utilização;
- Todos os sanitários deverão ter tampa; a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso fechada.
- As pias e torneiras devem ser mantidas em boas condições de uso, recomendáveis torneiras de fechamento automático, que evitam a contaminação das mãos após a lavagem;
- As equipes de manutenção e limpeza deverão supervisionar o local constantemente (recomenda-se usar luvas específicas para limpeza dos assentos e torneiras, utilizando álcool 70%);
- As crianças deverão ser acompanhadas pelos adultos (considerar orientações específicas para cada faixa etária);

Trocadores

- Disponibilizar lixeira ao lado do trocador forrada com saco plástico, com tampa e acionamento por pedais;
- Pias próximas à região de troca de fralda com sabão líquido e papel toalha (para higienização das mãos);
- Fraldas de crianças de todas as idades só podem ser trocadas nos espaços específicos para isso (não trocar fraldas nas salas);
- Frasco com álcool 70% para limpar bancada e colchonete;
- Fraldas descartáveis devem ser descartadas no lixo comum; caso apresente vazamento deve ser colocada em saco plástico individual antes do descarte no recipiente de lixo;
- O lixo com fraldas deve ser retirado com frequência e lavado com água e detergente antes de ser colocado um saco limpo (ou na impossibilidade de lavar, passar álcool 70%);

- Higienização do trocador (colchonetes e cubas): na presença de matéria orgânica (urina/fezes), remover a sujeira lavando o colchonete com água e sabão. Caso não tenha a presença de matéria orgânica na bancada, o que pode ser evitado com a forração adequada a cada troca, borrifar o álcool 70% (líquido) e passar papel toalha em sentido único por toda a superfície, e no chuveirinho;
- A cuba do lavabo deve ser lavada com água, sabão e álcool 70% (líquido) após cada uma das trocas.

2.1.9. Sala de saúde

- A Equipe de Enfermagem deverá atender uma criança (com ou sem a companhia da educadora) por vez, respeitando o distanciamento;
- Na ausência da profissional de enfermagem responsável, as educadoras deverão retirar e devolver a chave na portaria da escola, garantindo o atendimento individual e os cuidados no manuseio dos materiais.

2.1.10. Cozinha

- A equipe da nutrição deve ter atenção especial com as normas de limpeza;
- A higienização de utensílios na cozinha, a distribuição da alimentação e a organização do espaço seguirão o previsto no Protocolo de boas práticas na manipulação de alimentos cozinha e refeitório - Orientações específicas considerando a COVID -19, disponível em anexo.

2.1.11. Refeitório dos educadores

- Respeitar a capacidade máxima de pessoas no ambiente e a sinalização de distanciamento;
- Lavar as mãos antes de entrarem no refeitório;
- Higienizar superfícies e bancos antes e após as refeições;
- Retirar a máscara apenas no momento da refeição e guardar corretamente em saco plástico;
- Evitar conversas sem máscara no refeitório;
- Evitar tocar mucosas do nariz, boca e olhos;
- Os pratos, copos e talheres deverão ser individuais, com nome, e vir de casa;
- Todos precisarão monitorar o uso do espaço;
- O espaço deverá ser higienizado conforme rotina diária.

2.1.12. Sala dos educadores e da coordenação

- Respeitar a capacidade máxima de pessoas no ambiente e a sinalização de distanciamento;
- Higienizar as mãos antes de entrarem na sala e fazer uso permanente e adequado das máscaras;
- Isolar móveis e equipamentos desnecessários (móveis isolados devem ser cobertos com plástico);
- Não utilizar ventiladores;
- Manter a sala arejada com janelas e portas abertas, evitando o manuseio constante de maçanetas;
- Retirar as cortinas, se possível;
- Não compartilhar materiais como canetas, réguas, tesouras e afins;
- Higienizar a cada troca de usuários os computadores, tablets e demais equipamentos utilizados.

2.2. ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE PESSOAS

2.2.1. Entrada e saída de bebês e crianças

Entrada

- Uso obrigatório de máscaras;
- Aferição da temperatura;
- Lavagem das mãos ou uso de álcool gel;
- Utilização de entrada adicional e escalonamento;
- Crianças entrarão sozinhas na escola, com exceção dos berçários e maternais. Nestes casos, as famílias deverão seguir o mesmo protocolo de entrada das crianças (higiene das mãos, aferição de temperatura e uso de álcool gel);

Saída

- Utilização de portão alternativo e escalonamento;
- Crianças sairão sozinhas da escola, com exceção dos Berçários e maternais;
- A saída será realizada no portão da escola com acompanhamento de um funcionário (com rádio ou uso dos interfones); as famílias deverão seguir fila com distanciamento na calçada; a saída das crianças será por ordem de chegada das famílias a fila.

2.2.2. Entrada e saída de funcionários

- Aferir a temperatura;
- Lavar as mãos com água e sabão ou fazer uso de álcool gel;
- Fazer uso do avental de tecido (interessados – escola irá disponibilizar) e descartáveis (para trocas dos bebês quando necessário); recomenda-se troca de roupa para uso na escola.

2.2.3. Entrada e saída de famílias

- As famílias deverão seguir o mesmo protocolo de entrada das crianças (higiene das mãos, aferição de temperatura e uso de álcool gel);
- Ao acessar o ambiente escolar, fazer uso de máscaras de proteção, usar o álcool em gel na chegada, seguir placas de sinalização e cumprir o distanciamento necessário;
- Limitar a circulação de adultos externos da escola;
- Ser breve na permanência no “Espaço Chiquinho”, garantindo distanciamento;
- Famílias não poderão entrar com o avental ou uniforme do hospital;
- Cumprir rigorosamente os horários marcados para chegada e saída das crianças à escola, evitando aglomerações na portaria;
- Reuniões com coordenações e educadoras deverão ser realizadas preferencialmente de forma virtual, agendada previamente pelos canais de comunicação da escola.

2.2.4. Entrada e saída de fornecedores e colaboradores externos

- Fornecedores e colaboradores externos deverão seguir o protocolo de entrada (higiene das mãos, aferição de temperatura e uso de álcool gel);
- Ao acessar o ambiente escolar, fazer uso de máscaras de proteção, usar o álcool em gel na chegada, seguir placas de sinalização e cumprir o distanciamento necessário;
- Todos os fornecedores deverão ter, de preferência, dias fixos ou agendados com antecedência;
- Ter entrada separada para entrega ou deixar fora do ambiente escolar;
- Ser breves;
- Se identificar e assinar livro de entrada.

2.2.5. Transporte escolar

- As famílias, responsáveis pela contratação do serviço de transporte escolar, devem se certificar se o motorista e a equipe de suporte adotam ações de desinfecção constante do veículo, uso de

equipamentos de proteção e espaçamento das crianças entre os assentos;

- Os profissionais do transporte deverão seguir o protocolo de entrada (higiene das mãos, aferição de temperatura e uso de álcool gel);

- Ao acessar o ambiente escolar, fazer uso de máscaras de proteção, usar o álcool em gel na chegada, seguir placas de sinalização e cumprir o distanciamento necessário;

2.2.6. Realização de estágios e pesquisas

- Enquanto durarem as necessidades de distanciamento social as atividades relacionadas à estágio, pesquisa e extensão serão realizadas preferencialmente de forma virtual. Aquelas atividades que exigirem a forma presencial para serem realizadas serão avaliadas e supervisionadas pela coordenação de pesquisa, extensão e estágio da unidade e obedecerão aos protocolos de biossegurança;

- Reuniões para tratarem de assuntos correlatos deverão ser realizadas preferencialmente de forma virtual, agendada previamente pelos canais de comunicação da escola.

3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E OBJETIVA

A disponibilidade de materiais para comunicação é muito importante para manter a condição de alerta constante e induzir mudanças de comportamento. O distanciamento físico é fundamental, alterando hábitos como a forma de se cumprimentar, evitando apertos de mão e abraços. Da mesma forma, a disposição das pessoas em elevadores ou em filas de espera precisam ser alteradas com sinalização de distância (ideal pelo menos 1,5 metros). O mesmo se aplica para a necessidade de filas de espera, que devem guardar a distância mínima de 1,5 metro entre as pessoas. Para isso, deverão ser produzidos cartazes, adesivos e banner para sinalização de todos os espaços da escola. Sugere-se que as informações sejam adequadas as faixas etárias das crianças do NEI-EPE, com uso de desenhos produzidos por elas, por exemplo.

3.1. Sinalização para áreas de circulação

Sugestões:

- Banners (tamanho 90x180cm), na entrada da escola (Espaço Chiquinho).
- Adesivos de piso para limitação de uso em elevadores (2 a 4) por elevador;
- Display, tamanho A4, para indicação junto à entrada de elevadores: “uso preferencial para idosos ou pessoas com deficiência PCD”;
- Displays, tamanho A4, com informações de cuidados gerais no interior de cada elevador;
- Display, tamanho A4, em corredores, sanitários, em elevadores, refeitório, salas de aula e demais espaços coletivos da escola.
- Displays, tamanho A4, próximos a janelas, informando “Mantenha as janelas abertas” (em média, quatro por pavimento de cada edifício);
- Display, tamanho A4, junto a cada bebedouro, com explicações para melhor uso e higienização do equipamento e das mãos;
- Display, tamanho A4, para colocação de informações gerais em áreas de circulação e áreas comuns;
- Melhoria para as escadas: instalação de mais uma luminária por pavimento (quando necessário) e sinalização recomendando o uso das escadas, preferencialmente, instalado próximo a escada e elevadores;
- Placa com indicação de “usar álcool em gel” junto de cada dispensers de álcool instalados em áreas de circulação;

3.2. Sinalização em salas de aula/convivência

Sugestões:

- Displays, tamanho A4, por sala, com informação: "Mantenha a distância de 1,5 m dos demais";
- Display tamanho A4 por sala, com informação “manter janela aberta”.

3.3. Sinalização em sanitários

Sugestões:

- Placa, próximo a pias, com informações sobre como lavar as mãos;
- Display, tamanho A4, para cada cabine com informação: “Fechar a tampa ao acionar a descarga”

3.4. Sinalização do refeitório

Sugestões:

- Display, tamanho A4, para informações básicas de comportamento ao ficar sem máscara para comer (manter distanciamento, entre outras);
- Display A4 com informação "mantenha janela aberta";
- Adesivos nos bancos com indicação dos lugares permitidos para as crianças sentarem;
- Adesivos de piso para o controle de filas, separando as pessoas de 1,5 a 1,5m.

3.5. Sinalização das pias e bebedouros

- Display com informações sobre lavagem de mãos;
- Display com informações sobre o uso adequado dos bebedouros e filtros.

3.5. Sinalização recomendações gerais

- Modelos de informações em A4 devem ser disponibilizados para cada tipo de informe, a ser usado em toda a UNIFESP, para ser impresso localmente;
- Serão desenvolvidos pela equipe da ProPlan, com acompanhamento da equipe do DCI.
- A distribuição dos displays A4 será feita a critério dos campi, seguindo as orientações dos grupos de trabalho;
- Priorizar imagens - pouco texto é fundamental para cartazes;
- Placas que podem ter informações editáveis: lotação máxima de salas e de elevadores.

Obs: utilizaremos recursos adequados e acessíveis às crianças para a sinalização da escola, inspiradas nas sugestões acima.

3.6. Comunicação diária com as famílias

- A comunicação com as famílias será mantida de forma virtual pelos canais da escola: site, e-mails e grupos de WhatsApp (abertos e administrados pela escola- de comunicados e de turmas/agrupamentos);

4. MATERIAIS E PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES E AMBIENTES

As rotinas de limpeza e desinfecção ambiental são ferramentas indispensáveis para a prevenção e controle de surtos e da disseminação de microrganismos. Adotar as recomendações,

adesão aos Protocolos Institucionais Padrão e uso de produtos padronizados são fundamentais para a segurança e prevenção da Covid-19 por esta via de transmissão. Serão seguidos os documentos “Recomendações e Procedimentos para a Reabertura Segura das Atividades Presenciais de Pesquisa da Unifesp Aprovado no CPGPq e Revisado”, disponível em: <https://unifesp.br/reitoria/proppq/documentos/manuais-e-tutoriais> e o material do NEI-EPE, denominado “Higiene Ambiental do NEI Paulistinha”.

Para garantirmos as rotinas de limpeza, considerando o novo contexto e maiores demandas, necessitamos da ampliação da equipe de limpeza, assim como dos materiais de higiene e limpeza, principalmente álcool líquido, sacos de lixo, sabonete líquido e álcool em gel, lixeiras pequenas com pedal e tampa, panos, dentre outros.

4.1. Ventilação e ambientes

Com base nos estudos publicados até o momento, ambientes fechados apresentam maior probabilidade de permanência do vírus. A presença de janelas em tamanho e quantidade adequada nos locais com trocas naturais de ar favorece a prevenção de doenças respiratórias. Devido à dificuldade de controle e fiscalização governamental acerca da higienização e manutenção dos aparelhos de ar condicionado e exaustores dos locais, conforme regulamentação técnica, considera-se a presença de janelas um fator mensurável e seguro. Os ambientes com essas características devem ser priorizados neste momento de retomada gradativa, respeitando a ocupação de 30% a 100% das instalações, conforme os níveis estabelecidos.

As janelas devem estar em boas condições de funcionamento e abrir para a área externa, não se recomenda a abertura para hall, escada, corredor e saguão. Destaca-se ainda que a OMS não recomenda a utilização de ventiladores, visto que de modo semelhante aos aparelhos de ar condicionado, os mesmos podem potencializar o risco de propagação do vírus de pessoa a pessoa em ambientes fechados. Para ambientes que apresentam apenas ventilação artificial considera-se que há maior risco de propagação do vírus. Vale ressaltar que a maioria dos aparelhos de ar condicionado não realizam a troca de ar ambiente. Em um ambiente sem janelas, ainda é preferível não ligar o ar condicionado, pois ele promove uma movimentação mais intensa das gotículas contaminantes e ainda diminui a umidade do ar, favorecendo a permanência do SARS-CoV-2.

O adequado é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas. No caso do NEI-EPE, nossas salas possuem janelas abertas para a área externa e com boa ventilação. Recomenda-se utilizar ao máximo os espaços abertos, ou até mesmo espaços públicos em seus arredores, garantindo o

distanciamento e o escalonamento das turmas.

Recomendações:

- As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia devem ser, obrigatoriamente, ventiladas antes da chegada dos alunos e durante cada intervalo;
- Preferir utilizar os ambientes com janelas que abrem e fecham sem impedimentos para áreas externas. A presença de janelas em tamanho e quantidade adequada nos locais favorece a prevenção de doenças respiratórias;
- Ambiente sem nenhuma ventilação tem alta possibilidade de concentração viral. Quando não é possível a abertura de janelas ou os sistemas de renovação artificial do ar não estiverem em pleno funcionamento, a ocupação destes espaços deverá ser impedida.

4.2. Uso de EPIs

O uso de EPIs – equipamentos de proteção individual- é fundamental como medida de proteção contra a COVID-19. Deverá ser utilizada em todo o tempo de permanência no NEI-EPE. Para isso, atentar a algumas observações:

- O uso adequado de máscaras é obrigatório a todos e todas, incluindo as crianças a partir de 02 anos⁸: estimativa de 4 máscaras de tecido para Educação Infantil e 3 máscaras para as crianças do Ensino Fundamental (trazer de casa; a escola terá algumas de reserva para casos específicos);
- Os profissionais receberão um kit contendo 6 máscaras de tecido e um óculo de proteção;
- As máscaras devem ser trocadas a cada período, seguindo o protocolo de troca de máscara disponível em anexo;
- Recomenda-se não utilizar brincos, anéis, correntes, manter cabelos presos e usar avental;
- Para os profissionais que atendem público diverso (portaria, secretaria, equipe gestora) ou para aqueles educadores que assim desejarem, recomenda-se o uso de proteções acrílicas (face shield ou óculos de proteção).

5. MOBILIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DOS (AS) GESTORES (AS), COLABORADORES (AS), PROFESSORES (AS), BEBÊS E CRIANÇAS

⁸ Considerar a singularidade de cada criança e sempre dialogar com elas e suas famílias.

Gestores, colaboradores(as), professores(as), estudantes e famílias não estão voltando de férias, passaram por um processo de enorme desgaste emocional e econômico. Muitos(as) perderam familiares e conhecidos na epidemia. Desta maneira as pessoas precisam ser adequadamente acolhidas no retorno presencial das atividades de trabalho e ensino.

Considerando as legislações vigentes (Portarias nº 818, de 31 de março de 2021 e nº 1139, de 02 de março de 2021, que reorienta, em conformidade à Instrução Normativa nº 109, do Ministério da Economia, de 29/10/2020, quanto as rotinas de trabalho e de procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal de São Paulo; Portaria nº 2.789, de 2020, do Ministério da Saúde) e garantindo as necessidades de atendimento da escola, serão pontos de partida para estas ações:

Acolhimento de funcionários

- Flexibilização para o regime presencial (aos servidores de acordo com legislação específica);
- Regime de turnos alternados de revezamento, que ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração (aos servidores de acordo com legislação específica);
- Servidores(as) com comorbidades, lactantes de crianças de até um ano, deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto, mediante autodeclaração;
- Servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem de assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência;
- Servidores que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para COVID-19;
- Funcionárias gestantes (Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021).

Devem ser considerados pressupostos para a reorganização do trabalho, os seguintes elementos:

1. Definição de um percentual máximo de retorno de servidores(as);
2. Diálogo com Pró-Reitorias, Diretorias Acadêmicas, Unidades Universitárias, quanto à essencialidade/especificidades das áreas vinculadas aos respectivos setores/campi;
3. Atividades essenciais podem ser consideradas aquelas que não podem ser executadas em trabalho remoto em sua integralidade;
4. Adequação/adaptação de alguns espaços físicos/áreas de trabalho com vistas a adequada

reocupação presencial.

Obs: A equipe de profissionais do NEI/EPE é constituída por servidores públicos e funcionários/as CLT, os quais possuem regimes de contratação diferenciados. Iremos respeitar as normativas e legislações de acordo com o respectivo regime, sempre em diálogo com os Rhs e funcionários/as.

Acolhimento de famílias e crianças

- Levantamento das intenções de retorno as atividades presenciais para análise da Comissão Local;
- Espaços periódicos (coletivos e individuais) de escuta das famílias e apoio da escola;
- Encaminhamento das crianças para especialistas, quando se fizer necessário.

6. RETORNO GRADATIVO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, ENSINO HÍBRIDO E ADEQUAÇÃO CURRICULAR

O retorno das atividades presenciais no NEI-EPE deverá ser planejado conforme as determinações da Resolução n. 205/2021 (CONSU) e legislações que regulamentam a Educação Básica (em destaque para Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2013); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2009); Base Comum Curricular Ensino Fundamental (2017) e Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação⁹, orientando as ações de acordo com o cenário epidemiológico determinado pelo Plano São Paulo. Ter como referência o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagens das crianças, assim como a manutenção (criação) de vínculos com a escola. Para retomada gradativa das atividades pedagógicas presenciais no NEI-EPE é importante adequar os locais para uma ocupação máxima das dependências que garanta o distanciamento, de acordo com os níveis de retomada indicados. Recomenda-se que as atividades presenciais, sempre que possível, sejam planejadas de forma a limitar o tempo de permanência das crianças nas dependências da escola, com possibilidade de rodízio entre as turmas de crianças, e subdivisão em grupos menores, seguindo recomendações contidas neste plano.

Será realizado planejamento específico de cada uma das etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e de cada um dos anos/agrupamentos para organização do **cotidiano híbrido**, respeitando a prioridade de atendimento de acordo com cada nível/etapa previstos neste plano, com

⁹ Com destaque: Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020; Parecer CNE/CP nº 6, de 6 de julho de 2021; Resolução CNE/CP n. 02, de 05 de agosto de 2021.

atividades presenciais e continuidade das atividades remotas. A organização deste cotidiano deverá prever:

- a) acolhimento e escuta das crianças e famílias;
- b) orientação sobre novos procedimentos e hábitos nas atividades presenciais na escola;
- c) avaliação e acompanhamento das aprendizagens;
- d) adequação curricular de acordo com os objetivos e intencionalidades previstas para cada ciclo/ano/agrupamento;
- e) formação continuada dos/das educadores/as.

7. FORTALECER O VÍNCULO COM A UNIVERSIDADE: rede de proteção da infância

- Fortalecer a rede de proteção social da criança junto aos diferentes setores da UNIFESP;
- Promover ações junto aos setores de saúde da criança, principalmente junto ao setor de Psicologia, de acolhida e adaptação, com dinâmicas, momentos de escuta, encontros de orientação.

8. PROTOCOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS CASOS E ENFRENTAMENTO DE NOVAS ONDAS DE CONTÁGIO

Mesmo após o controle da epidemia, cobertura vacinal adequada e a diminuição dos casos, poderemos ter novas ondas de contágio que podem ser localizadas. Nesta situação, devemos observar o cenário epidemiológico da escola e no Campus em que se encontra localizadas e avaliar as tendências de aumento e, eventualmente retornar para situações mais restritivas. O acompanhamento das pessoas que estão desenvolvendo atividades presenciais é imprescindível, para identificar casos sintomáticos sugestivos de Covid-19, ou casos confirmados, e tomar providências que reduzam o risco de contágio.

O fluxo de informações entre os membros da comunidade Unifesp é fundamental para a proposta de retomada e manutenção segura das atividades presenciais. Desta forma, o NEI-EPE deverá organizar-se para:

- a) orientar o preenchimento de formulários/questionários de automonitoramento/autodiagnóstico;
- b) indicar as pessoas responsáveis por acompanhar o monitoramento das condições de saúde de servidores(as), crianças e colaboradores(as);

c) orientar sobre medidas a serem tomadas nas diferentes situações que possam surgir¹⁰.

Destacamos as seguintes **estratégias e parâmetros**:

- Antes do retorno das atividades presenciais, crianças, famílias, servidores e funcionários receberão orientações sobre medidas de prevenção, automonitoramento de saúde, fluxo de orientação para sintomáticos e medidas de biossegurança. Orienta-se adequar formas lúdicas e de acordo com a faixa etária das crianças para comunicação dos protocolos;
- Preenchimento do Formulário para o automonitoramento diário, em caso de algum sintoma suspeito, informar o responsável direto e procurar avaliação em uma Unidade Básica de Saúde ou Serviço de Saúde Particular ou Conveniado, que definirá a conduta a ser seguida.
- No caso de contato domiciliar com pessoa com teste positivo para Covid-19, o/a criança/família servidor(a) exposto será orientado.
- Realizar o mapeamento dos casos suspeitos e confirmados, contatos domiciliares, início dos sintomas e serviços de saúde utilizados para tratamento irão dar subsídio para o controle epidemiológico e nortear as tomadas de decisão.

Procedimentos em casos suspeitos ou confirmados de COVID

- Informar a comunidade escolar (rodas específicas) via circular (sem expor o funcionário/criança e família), reforçando que qualquer membro da comunidade escolar com sintomas respiratórios não frequentem a escola e procurem médico.
- Informar a Vigilância Sanitária e os órgãos institucionais responsáveis sobre o caso confirmado na escola.
- Monitorar os familiares da criança (caso suspeito e confirmado), bem como demais crianças e funcionários que tiveram contato próximo;
- Seguir com todas as orientações trabalhistas para afastamentos e/ou licença de funcionários e servidores;
- Fazer a limpeza terminal dos espaços da escola (quartas e sábado);
- Qualquer criança que manifestar dois ou mais sintomas (gripal ou outros) na escola deverá ser encaminhado a sala de acolhimento (antiga sala da direção) e permanecer acompanhado pelos

¹⁰ Fluxos em anexo.

profissionais da saúde/escola; no caso das crianças a família será imediatamente comunicada; deverá buscar a criança e levá-la à avaliação médica; os funcionários serão orientados a procurar imediatamente atendimento médico. Depois disto, deverá dar retorno a escola e informar o estado de saúde da criança, se houve afastamento, para que medidas cabíveis possam ser adotadas.

- Caso suspeito ou confirmado na turma seguirá as orientações do fluxograma em anexo.

9. ANÁLISE DA COBERTURA VACINAL DOS GESTORES (AS), COLABORADORES (AS), PROFESSORES (AS) E FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS.

No Brasil, em dezembro de 2020, foi publicado o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 com as principais orientações e responsabilidades de cada esfera da federação. O Ministério da Saúde coordena as ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos, aquisição de imunobiológicos, apoio na aquisição de insumos e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS. Considerando que uma parcela dos educadores, funcionários e famílias das crianças atendidas no NEI-EPE já recebeu o imunizante contra o vírus Sars-Cov-2, é importante a estimativa e o acompanhamento da cobertura vacinal da comunidade educativa para avaliar a meta de vacinação e orientação das ações de retomada segura. Estimativas e levantamentos da cobertura vacinal da comunidade educativa podem ser realizados com base na faixa etária, assim como utilizando instrumentos de sondagem de resposta voluntária por parte dos membros da comunidade.

Após o recebimento do esquema vacinal completo contra o vírus Sars-Cov-2 (na maioria das vacinas disponíveis, seria após o recebimento da segunda dose da vacina), a pessoa é considerada "imunizada" após um intervalo de 14 dias da última dose. Mesmo estando imunizada, é essencial que as pessoas continuem respeitando rigorosamente os protocolos de biossegurança.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiteramos que o retorno presencial neste momento deve ser planejado, devendo ser gradativo e escalonado, necessitando das adequações contidas neste documento e seguindo aprovação dos órgãos responsáveis (Reitoria e Conselho de escola), em convergência com as normativas do Comitê Permanente de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (CPEC), e as mudanças de protocolo e determinações dependerá das condições epidemiológicas e estará sujeito a mudanças por determinação das autoridades sanitárias.

Manteremos a comunidade Unifesp/ NEI-EPE avisada com antecedência sobre cada novidade por intermédio dos nossos canais oficiais: Portal da Unifesp, Portal de Enfrentamento ao Coronavírus

na Unifesp e site do NEI-EPE.

11. REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS CONSULTADOS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 2.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, Conselho Nacional de Educação. PARECER CNE/CEB 22/1998. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Publicado no Diário Oficial da União de 23/3/1999, Seção 1, p. 8.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009a, Seção 1, p. 18.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. PARECER CNE/CEB Nº:20/2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 09 de dezembro de 2009b, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Protocolos para um retorno seguro. São Paulo: CME, 2021. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/protocolos-para-um-retorno-mais-seguro/>

12. ANEXOS

- A. Procedimentos de cuidado da Educação Infantil
- B. Limpeza Ambiental do NEI Paulistinha
- C. Protocolos do Ensino Fundamental
- D. Fluxogramas casos suspeitos e confirmados
- E. Materiais de formação sobre a COVID-19
- F. Protocolo de boas práticas na manipulação de alimentos cozinha e refeitório - Orientações específicas considerando a COVID -19
- G. Quadro de trabalho das professoras e auxiliares